



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 04/2021

O **Presidente da Câmara Municipal de Xinguara**, Vereador ADAIR MARINHO DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e

Considerando a necessidade de adequação da estrutura administrativa, e levando em consideração o princípio da economia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o recesso administrativo para os servidores públicos da Câmara Municipal de Xinguara durante o período de 04 a 15 de janeiro do ano de 2021.

Parágrafo Único. Entretanto, no período acima compreendido, os servidores ficarão de sobreaviso, podendo ser convocados ao trabalho nesta Câmara caso seja necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara - PA, em 04 de janeiro de 2021.

ADAIR MARINHO DA SILVA
PRESIDENTE